

PORTARIA Nº. 783 DE 03 DE JULHO 2024.

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional a servidores do Quadro Administrativo da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 139, de 26 de abril de 2024, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda as disposições elencadas aos arts. 36 e 37 da Lei 4.214 de 19 de junho de 2020;

Considerando as documentações constantes nos processos administrativos informados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora do quadro administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos arts. 36 e 37 da Lei 4.214 de 19 de junho de 2020, considerando as documentações constantes nos processos administrativos informados, a partir do dia **01/07/2024**, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao 03 (três) dias do mês de julho de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 783/2024

**CONCESSÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL
SERVIDORES DO ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/07/2024**

Nº.	NOME	CONTRATO	MATRICULA	PROCESSO	PADRÃO DE VENCIMENTO	
					ATUAL	COM PROMOÇÃO
1.	Adriana Meireles Braz	120211	120211	2024013712	IIIAA	IIIBA
2.	Cleonice Fernandes Dos Anjos Meireles	19720	9902	2024010116	IBD	ICA
3.	Luciana Maria De Castro	19296	8955	2024018776	IBD	ICA
4.	Maria Eleuza Da Costa Spindula	19114	8622	2024013351	IAG	IBA

Luziânia, 03 de julho de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação